FEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Exercício: 2018 eto Suplementar Página(s): 1/2

Decreto N° 1585 - de 16 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.850,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Municipio de ORATÓRIOS.

ORATÓRIOS.	
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS	
Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças	
Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças	
2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	100,00
Total da Unidade 2	100,00
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura	
Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB	
2.03.02.12.361.0014.2.0033 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 02	800,00
Sub-Unidade 03 - Educação Convênios	
2.03.03.12.361.0014.2.0035 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL- PETE R\$	3.300,00
Total da Sub-Unidade 03	3.300,00
Total da Unidade 3 R\$	4.100,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.06.01.08.244.0015.2.0073 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	1.500,00
Total da Unidade 6	1.500,00
Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária	
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária 2.07.00.20.606.0008.2.0085 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL R\$	150.00
2.07.00.20.000.0006.2.0005 - 3.3.90.30.00 A5515 FENCIA AO PRODUTOR RORAL R\$	150,00
Total da Sub-Unidade 00	150,00
Total da Unidade 7	150,00
Total Geral	5.850,00
Total Solution	0.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	o Orçamento do Munícipio na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS	
Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura	
Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura	
2.01.00.04.122.0002.2.0007 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	100,00
Total da Unidade 1 R\$	100,00
Unidada 02 - Sarvisa da Eduação a Cultura	
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios	
2.03.01.12.361.0014.2.0024 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL R\$	4.100,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$	4.100,00
Total da Unidade 3	4.100,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.06.01.08.244.0015.2.0075 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	1.500,00
Total da Unidade 6	1.500,00

Unidade 07 - Serviço de Ag	pricultura e Agropecuária		
Sub-Unidade 00 - Serviço o	de Agricultura e Agropecuária		
2.07.00.20.606.0008.2.008	5 - 3.3.90.14.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$	150,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	150,00
Total da Unidade 7		R\$	150,00
Total Geral		R\$	5.850,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 16 de Agosto de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 372.190.226-20